



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

## PORTARIA N.º 033/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da junta Administrativa de Recursos de Infrações”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI:

- |                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| - Érico Gabriel Veit      | CPF: 063.876.636-28 |
| - Cícero José de Souza    | CPF: 048.692.586-25 |
| - Paulo Raimundo da Silva | CPF: 172.503.746-72 |

Art. 2º - O presidente da JARI será o representante **Érico Gabriel Veit**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

**TALES TADEU TAVARES**  
*Prefeito Municipal*